



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 119/2019, de 16 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a Portaria **UFERSA/PROGRAD N.º 016/2019, de 13 de fevereiro de 2019**, que designa Comissão para revisão e reestruturação do PPC do Curso de Ecologia, câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 112/2019 – CCBS**, de 16 de julho de 2019, que solicita emissão de portaria de prorrogação e alteração de componentes da Comissão para reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ecologia, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ecologia, câmpus Mossoró:

- a) Deixa de compor a comissão os docentes **Cristina Badauf, Marcicleide Lima da Silva, Michael Hrcir, Milena Wachlevski Machado e Luís César de Aquino Lemos Filho**;
- b) Nomeia a docente **Luciana Vieira de Paiva** para presidente da comissão;
- c) Nomeia os docentes, **Aline Fernanda Campagna Fernandes, Carlos Eduardo Alves Soares, Cecília Irene Perez Calabuig, Leonardo Lelis de Macedo Costa, Rodrigo Fernandes** e o discente **Francisco Lidiano Guimarães Oliveira**, membros da comissão;

Art. 2º Ficando a comissão assim constituída: **Luciana Vieira de Paiva** (presidente), **Aline Fernanda Campagna Fernandes, Carlos Eduardo Alves Soares, Cecília Irene Perez Calabuig, Emanuelle Fontenele Rabelo, Eveline de Almeida Ferreira, Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Leonardo Fernandes França, Leonardo Lelis de Macedo Costa, Rodrigo Fernandes e Vitor de Oliveira Lunardi** (membros docentes), **Rafael Jonne da Silva Hemeterio e Francisco Lidiano**




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Guimarães Oliveira (membros discentes), **Milena Paula Cabral de Oliveira** (membro do setor pedagógico).

Art. 3º Prorrogar, a contar do prazo estabelecido na Portaria **UFERSA/PROGRAD N° 016/2019, de 13 de fevereiro de 2019**, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão para finalizar seus trabalhos e encaminhar à PROGRAD o relatório final.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de maio de 2019.


José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação